

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1964

BOLETIM GERAL N.º 75

PARA CONHECIMENTO DESTA PM E DEVIDA EXECUÇÃO,
PUBLICO O SEGUINTE:

1.ª PARTE

I — SERVIÇOS DIÁRIOS:

Para o dia 4 — SÁBADO

Superior de dia:	Cel. José Jardim	EM
Prontidão:	Cap. Elídio	DI
"	Sgt. Seixas	1.º BC
"	Cabo Arlindo	1.º BC
"	Cabo Rivel	DA
Dia ao Quartel do Derbi:	Ten. Thomaz	DI
Adjunto ao Oficial de dia:	Sgt. João Sobrinho	1.º BC
Guarda do Quartel:	Sgt. José Maria	1.º BC
"	Cabo Portc	Sec
"	Cabo Cícero	DP
Eletricista de dia:	Sgt. Abílio	DP

2.ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3.ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 1.º do corrente, por necessidade do serviço, o

494

BOLETIM GERAL N.º 75

major Jorge Ferreira de Araújo; por ter vindo à Capital, a serviço da SSP, o Ten. Cel. Djalma Leite de Araújo, delegado de polícia do município de Limoeiro. Regressou na mesma data; e, pronto para qualquer necessidade, réu e clima de normalidade passageira, o 2.º Ten. Lavoisier Nunes de Castro, da PM da Paraíba; e, de acordo com o § 2.º do Art. 212 do RG e ter reassumido as funções de Diretor de Saúde, o Coronel Médico Tércio Bacelar e Silva.

1.2.0. Alta do hospital — Desconto

Teve alta do HPM, a 31 do mês findo, o 2.º Ten. Adelmar de Lira. Desconte-se dos vencimentos do referido oficial em favor do Rancho do HPM 9 diárias à Cr\$ 250,00.

1.3.0. Desconto

Desconte-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos do major Augusto Félix da Silva, a importância de Cr\$. 4.525,70, durante 12 meses, em favor do IPSEP, referente a empréstimo Auxílio à Educação.

1.4.0. Movimentação

1.4.1. Adição

Passa a servir adido ao Gabinete do Comando Geral, o Capitão João Clímaco Chaves Feitosa.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Desconto

Descontem-se, a partir do corrente mês, dos vencimentos dos 2.º Sgt. n. 521 da DP, Geraldo José Sodré da Mota e 3.º Sgt. n. 4501 do EM, adido à DP, José Coaracy Nunes da Silva, a importância de Cr\$. 3.104,60, durante 18 meses, em favor do IPSEP referente a empréstimo Auxílio à Educação.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Exclusão por falecimento

3.1.1. Telegrama recebido por este Comando — Garanhuns

3 DE ABRIL DE 1964

495

— 2 — 62 — 01-4-64 — 21,00 — N.º 158 de 1-4-64 pt Comunicovos foi ferido tiros arma fogo hoje 19 horas nesta cidade vg cabo desta Cia. n. 2425 João Padilha Tenório vg comissário polícia cidade Jupi vg vindo falecer quando era socorrido hospital D. Moura p' Fato relacionado caso amoroso existente vítima e esposa criminoso pt Polícia encontra-se diligência fim capturar assassino pt Esio Ferraz Cap. Cmt." Desp. deste Comando: Em consequência seja excluído do efetivo da PM.

4.ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. JUSTIÇA MILITAR

1.1.0. Remessa de Inquérito

O Exmo. Sr. Auditor da Justiça Militar do Estado comunicou a este Comando em o ofício n. 103/64, de 17 do mês findo que naquela data foi remetido ao Conselho de Justiça do Estado, os autos de IPM em que figura como indiciado o soldado n. 3796 da 7.ª Cia. do 3.º BC, José Venancio Evangelista.

1.2.0. Sentença transitado em julgado

O Exmo. Sr. Auditor da JME comunicou em o ofício n. 108/64, de 18 do mês findo, que a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, deixou de tomar conhecimento do recurso interposto pe'o Dr. Juarez Vieira da Cunha, advogado de ofício daquela Justiça em favor do Cabo n. 537 da DP, Anízio Raimundo da Silva, para confirmar a sentença condenatória proferida pelo Conselho Permanente de Justiça Militar do Estado, de oito (8) anos de reclusão, por crime previsto no artigo 181 do Código Penal Militar, em vigor, cujo acórdão transitou em julgado na forma da Lei.

(a.) SYLVIO DE MELLO CAHÚ
Coronel Cmt. Geral

Confere:

(as.) JESUS JARDIM DE SA
Cel. Chefe do Gabinete